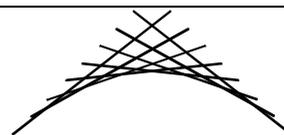




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado – DEHA

RESOLUÇÃO Nº 08/2005-DEHA, de 15 de março de 2005.

DEFINE NORMAS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO DEHA

O Pleno do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, Dinâmicas do Espaço Habitado, aprovado pela Resolução nº 05/2003-CEPE/UFAL, de 27/01/2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento, reunido em sessão ordinária no dia 15 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a inscrição de alunos especiais em disciplinas isoladas da grade curricular do mestrado DEHA, exceto nas disciplinas Deh-001 Dinâmicas do Espaço Habitado, Deh-003 Seminários de Integração, Deh-004 Seminários de Dissertação e Deh-005 Tópicos Especiais em Dinâmicas do Espaço Habitado, a interessados que:

- possuam título de graduação de nível superior em áreas afins ao Programa que estejam ou não vinculados a outros programas de pós-graduação,
- estejam cursando o último ano de sua graduação, igualmente em áreas afins ao Programa e que estejam participando de Grupo de Pesquisa homologado pelo CNPq ou a Programas de Educação Tutorial mantidos pela UFAL.

Art. 2º - Considera-se aluno especial aquele que, autorizado, efetivou matrícula em disciplina isolada da grade curricular do DEHA., sem entretanto configurar vínculo com o programa.

Art. 3º - A inscrição na categoria de aluno especial não configura vínculo regular com o programa e com a titulação que lhe foi concedida ministrar.

Art. 3º - O requerimento de inscrição de aluno especial será encaminhado à Coordenação do mestrado através da Secretaria do DEHA, sendo-lhe anexados os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico da Graduação,
- Cópia do Diploma da Graduação (se for o caso),
- Declaração de vínculo com Programa de Pós Graduação (se for o caso);
- Curriculum Lattes;
- Cópia do RG e CPF e
- 1 foto 3x4.

Art. 4º - Para o preenchimento das vagas disponíveis para alunos especiais em cada disciplina terão preferência os alunos vinculados a outros Programas de Pós-Graduação, seguindo-se de alunos com título de graduação (até cinco vagas) e de alunos concluintes da graduação (até cinco vagas).

Art. 5º - A aceitação de pedido de inscrição de alunos especiais depende de anuência do Professor responsável pela disciplina e de autorização da Coordenação do mestrado.

Art. 6º - O programa poderá exigir o pagamento de taxa de inscrição do aluno especial que não tenha vínculo com a UFAL.

Art. 7º - A inscrição como aluno especial não dispensa a obrigatoriedade regimental de participação em processo de seleção para admissão ao Programa como aluno regular;

Art. 8º - O aproveitamento do aluno especial será avaliado nas mesmas condições que o do aluno regular.

Art. 9º - Concluída a disciplina, A Coordenação emitirá declaração de conclusão da disciplina com a informação de todos os dados relativos às atividades desenvolvidas, sendo anexados o Programa e o Plano de Curso respectivos, assim como a frequência do aluno e o conceito final obtido.

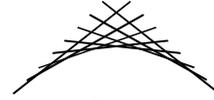
Art. 10º - Vindo a ser admitido como aluno regular no mestrado através dos procedimentos estabelecidos no Regimento, o prazo máximo para o aproveitamento dos créditos obtidos como aluno especial em disciplina cursada no DEHA, é de 4 (quatro) anos.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Dinâmicas do Espaço Habitado, da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de março de 2005.

Prof Dr. Geraldo Majela Gaudêncio Faria
Coordenador do DEHA/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado – DEHA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Nome completo:

Disciplina: DEH-

Ano

Documentos anexados:

	Cópia do Histórico da Graduação.
	Cópia do Diploma da Graduação (se for o caso)
	Declaração de vínculo com Programa de Pós Graduação (se for o caso)
	Curriculum Lattes
	Cópia do RG e CPF
	1 foto 3x4
	Comprovante de pagamento de inscrição (apenas para interessados sem vínculo com a UFAL)

Declaro para devidos fins que estou ciente e responsável pelo integral cumprimento do que dispõe a Resolução N^o 8/2005, de 15/03/2005, do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas do Espaço Habitado – DEHA / UFAL, que regulamenta a inscrição de alunos especiais.

Maceió, ___/___/20__

Assinatura

Anuência do(a) Professor(a) responsável pela disciplina

Eu, _____,

AUTORIZO a inscrição do interessado como aluno especial na disciplina.

NÃO-AUTORIZO a inscrição do interessado como aluno especial na disciplina.

Maceió, ___/___/20__.

Professor(a) da disciplina

Parecer da Coordenação

AUTORIZO a inscrição do interessado como aluno especial na disciplina.

NÃO-AUTORIZO a inscrição do interessado como aluno especial na disciplina.

Maceió, ___/___/20__

Coordenador(a) do DEHA